



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 845

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 845

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº. 00135/2018, DE 25/10/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, os dispostos no art. 35, inciso V, alínea h, da Lei Federal nº. 13.019/14 e art. 23, inciso IX, alínea g, do Decreto Municipal nº. 2805/17;

#### RESOLVE:

ART. 1º- Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o exercício de 2018, composta pelos seguintes membros:- ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE, portadora do RG nº. 45.208.251 - 1 SSP/SP; CINTIA REGINA VOLPI DE SOUSA, portadora do RG nº. 32.858.878 - 7 SSP/SP e GUILHERME ARRUDA GONÇALVES, portador do RG nº. 33.308.090 - 7 SSP/SP.

ART. 2º- À Comissão constituída na forma do artigo anterior e presidida pela primeira, tem por finalidade monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 0147/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de outubro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 152, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA nº. 00136/2018, DE 26/10/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº. 14/2018, datado de 25 de outubro de 2018 da DD. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

#### RESOLVE:

ART. 1º- O Artigo 1º da Portaria Municipal de nº. 00119/2018, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a vigorar com a seguinte nova redação:-

I – 06 representantes Governamentais:

a) – 03 representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social:

Titular – Tatiana Ruiz Monteiro;

Suplente – Cintia Regina Volpi de Souza.

Titular – Sheila Adriana de Oliveira;

Suplente – Luciana Cristina Ferracini Lourenço.

Titular – Sylvania da Silva Mendonça;

Suplente – Ernestina do Carmo Mendonça Ruiz.

ART. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal nº. 00119, de 20 de agosto de 2018.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 26 de outubro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 153, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 845

Página 3 de 4

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**



**Prefeitura de José Bonifácio SP**

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 29/2018**

**ASSUNTO:** Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017 e que estão sem aulas

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal,

**CONVOCA** os Docentes da Rede Municipal, contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017 e que estão sem aulas, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **31/10/2018**, conforme Anexo I, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste Município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2018.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que possui cargo ou emprego público em Prefeitura ou Secretaria Estadual de Educação deverá apresentar declaração comprobatória dessa situação, no ato de atribuição de aulas, contendo o documento: timbre da instituição escolar, horário das aulas, horários de HTPC/HTPI, data atual, carimbo e assinatura do Diretor da unidade, para verificação de possível acúmulo de cargo.

José Bonifácio/SP, 29 de outubro de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 845

Página 4 de 4



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



#### ANEXO-I

**Atribuição 01 – 31/10/2018 – 08:00 horas**

**Docente já contratado que está sem classe e aula**

**1. MEI – Monitor de Educação Infantil: Atribuição às 08:00 horas**

Ordem	Referente ao Processo Seletivo nº. 002/2017 – Ano letivo de 2018	
	Nome	Classificação
1º	BEATRIZ ISAMARA PEREIRA	68º

José Bonifácio/SP, 29 de outubro de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes